



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

Edição ordinária Nº 045

Casserengue-PB, 02 de março de 2026

Página 1



Câmara Municipal de
CASSERENGUE

Casa "Valmir Antônio da Costa"

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

AVERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

WILLIAN SANTOS BASILIO
VICE -PRESIDENTE

SEVERINO DE LIMA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

AUGUSTO BELARMINO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
IONAR ALVES DA SILVA
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
JOSE WELLITON TAVARES SANTOS
WAGNER FREIRE DA SILVA

ao dia 06 de fevereiro de 2026, ao Funcionário **JOSÉ GUSTAVO DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CASSERENGUE-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
RAFAEL ABREU DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplaosos ao senhor Rafael Abreu da Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a história e o desenvolvimento do município de Casserengue-PB, por sua atuação incansável nas ações que antecederam a emancipação política do município e pelo contínuo comprometimento com o progresso e o bem-estar da comunidade casserenguesa.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Averaldo Pereira de Lima

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

PORTARIA Nº 17/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 19, Inciso I da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE, no período do dia 02

Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

WEVERTON SANTOS LIMA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

JEFERSON AUGUSTO LIMA SANTOS SOUSA
EDITOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, PELO FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, PAI DO VEREADOR SEVERINO DE LIMA RIBEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO que faleceu no dia 27 de fevereiro de 2026, o Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, e pelos relevantes valores familiares e humanos por ele cultivados ao longo de sua vida, deixando exemplo de dignidade, honradez e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do município de Casserengue-PB, em decorrência do falecimento do pai do vereador Severino de Lima Ribeiro, o Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 27 de fevereiro de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE –PB
R. Durval da Costa Lira. 383 - Centro - Casserengue - PB
CEP 58238-000
Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.